



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 17/2026.

Autoria Vereador: Luís Carlos Carvalho Silva

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, que seja elaborado projeto técnico com a finalidade de viabilizar a aquisição de drones, pulverizadores destinados ao atendimento dos produtores rurais do Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação justifica-se pela relevância social e econômica da medida, uma vez que o uso de drones pulverizadores no apoio às atividades agrícolas contribui para a melhoria da eficiência na aplicação de insumos, redução de custos, maior precisão nas lavouras e diminuição de impactos ambientais, fortalecendo o desenvolvimento do setor agrícola do Município de Colniza.

Diante da relevância social da medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Clodomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 06 de fevereiro 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 88/2026
Data: 06/02/2026 - Horário: 08:00
Administrativo